



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*  
Gabinete da Direção-geral

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZA a empresa ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.119.721/0001-95, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 100, sala 302, na cidade de Novo Hamburgo/RS, a iniciar a EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPARO NA CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO BLOCO DA BIBLIOTECA DO CAMPUS FARROUPILHA DO IFRS, vinculadas ao CONTRATO 107/2016 e RDC 12/2016, a partir de 16/05/2022, devendo a mesma apresentar previamente o cronograma de execução e detalhamento técnico dos serviços para aprovação da equipe técnica do IFRS. Fica assim estipulado que o prazo de execução de 45 (quarenta e cinco) dias será de 16/05/2022 à 29/06/2022, sem ônus ao IFRS.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral